



PARECER N° 22/2026
APROVADO 11/06/2026
POR Sete VOTOS A 340
<i>Melo</i>
PRESIDENTE
1° SECRETÁRIO

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER CONJUNTO N° 22/2026 - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AO PARECER PRÉVIO DO TCE N° 334/2024, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020 DO EX-PREFEITO MUNICIPAL ANTONIO ALVES MELO.

Diante da análise de toda matéria constante nos Pareceres do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE, em que aprovou as Contas de Governo do Município de Ipaporanga, de responsabilidade do Ex-Prefeito Sr. Antonio Alves Melo. Somos unânimes pela aprovação do Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Ceará -TCE e conseqüentemente pela aprovação das Contas de Governo em Comento.

Este é o nosso parecer conclusivo.


SALA DAS COMISSÕES, AOS 17 DE JUNHO DE 2026.


Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.


Vereador: Francisco Antonio Melo Bonfim
Presidente da Comissão

Comissão de Finanças, Orçamentos, Fiscalização e Controle.


Vereador: Manoel Bezerra Ferreira
Presidente da Comissão


Vereador: Manoel Santana Vieira
Vice-presidente/Relator


Vereadora: Ana Michelle Lima Barroso de Souza
Vice-Presidente/Relatora

A Senhora
Maria Elícia Domingos Nascimento de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga
Nesta.